



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$2.750.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.035, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

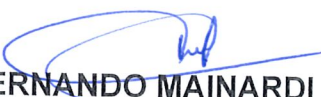
Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$2.750.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3160	PORTARIA GM/MS 11699 CUSTEIO – MAC	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 1.000.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 1.750.000,00
TOTAL			R\$ 2.750.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, recurso do Ministério da Saúde, via Portaria GM/MS nº 11.699/2026, no montante de R\$ 2.750.000,00.

Decreto 233/2026
RDD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal